

ATA N.º 3/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2015:

No dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro** inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aprovação das propostas de protocolo de cooperação e parceria de constituição dos DLBC/GAL – Rural, Costeiro e Urbano. DEVE LER-SE: Aprovação das propostas de protocolo de cooperação e parceria de constituição dos Grupos de Ação Local Rural, Costeiro e Urbano, integrado nas Iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária

PONTO 2 – Plano anual de feiras do concelho de Palmela

PONTO 3 – Protocolo com a DGEstE de fornecimento de refeições escolares a alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015

PONTO 4 – Protocolo de Cooperação no âmbito do programa municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”

PONTO 5 – Doação de acervo bibliográfico – Incorporação de bens em inventário municipal

PONTO 6 – Reformulação de espaços de venda no Mercado Municipal de Palmela

PONTO 7 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela

RETIRADA DO PONTO 7 DA ORDEM DO DIA: Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

RETIRADA DO PONTO 7 DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente propôs** a retirada do Ponto 7 da Ordem do Dia:

PONTO 7 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 7 da Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Exmo. Senhor Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 15/2014, da reunião ordinária de 16 de julho de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**
- **ATA n.º 16/2014, da reunião ordinária de 20 de agosto de 2014 – Aprovada, por unanimidade.**

O **Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

- . **Moção (Descentralização de Competências)** – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação (PME Excelência 2014)** – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção:

MOÇÃO (Descentralização de Competências)

(A Moção a seguir transcrita contempla as alterações conforme a discussão havida)

“O Governo aprovou na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de janeiro o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada.

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos.

Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro impõe;

Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados.

Associamo-lo a um processo de implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos.

Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio

da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta.

Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite.

A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.

Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada.

O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se contam:

- a. A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;

- b. A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;
- c. O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito;
- d. A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro.
- e. A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, UCC e URAP), prevendo-se aqui a "...execução de intervenções..." o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas do ACES.

Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões.

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações.

Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local. Com experiência. Com seriedade. Com rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um processo de descentralização.

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre de 2015), continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão.

Pelo exposto,

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública no dia 4 de fevereiro de 2015,
manifesta:

- a. O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro;
- b. A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades;
- c. O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, consequentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;
- d. A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.

A presente Moção, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, à Assembleia Municipal de Palmela, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, aos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, ao Conselho Metropolitano de Lisboa, ao Governo, à Presidente da Assembleia da República e aos partidos com assento parlamentar e, ainda, ao Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e ao Centro Distrital de Setúbal da Segurança Social.”

Sobre a Moção (Descentralização de Competências), usam da palavra:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que a Moção é deveras oportuna, e aborda matérias e perspetivas extremamente complexas. Em termos históricos, tem-se verificado que os processos de descentralização de competências, desde o 25 de Abril de 1974, não têm sido fáceis, nem apresentam resultados positivos. Há a salientar, ainda, que o Poder Local aparece sempre como o elo mais fraco, porque o processo se tem mantido sempre no mesmo registo.

Aproveita para assumir aquela que foi a responsabilidade dos eleitos do PS, pois, enquanto governo, também promoveu a descentralização de competências. Iniciavam-se, em algumas áreas, com projetos-piloto (que umas vezes resultavam e em outras não), e que originavam protocolos que “enquadravam”.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** continua no uso da palavra, dizendo que reconhece que o Partido Socialista (PS) e a Coligação Democrática Unitária (CDU) têm perspetivas

diferenciadas sobre o processo de regionalização que, aliás, nunca aconteceu. Considera que o problema reside, em parte, no princípio da universalidade. Há que ter a verdadeira noção de que o país efetivamente não pode, em termos de transferência de competências, ser tratado como se fosse um todo; em que cada município tenha, relativamente a todas as matérias, o mesmo 'peso'. Não pode conceber que, por exemplo, o Município de Palmela, ou o Município de Freixo de Espada à Cinta, ou o Município de São Brás de Alportel estejam em pé de igualdade com o Município de Lisboa. Quando se fala da transferência de competências, em determinadas áreas pode fazer sentido (ou pode ser "aceitável") mas em outras não o é; por isso é que o modelo dos protocolos tem vigorado.

Mais refere, a título exemplificativo, que existem municípios que na área social praticam determinadas políticas - porque as querem praticar e fazem sentido para o seu território, em virtude das suas características e, também, porque têm uma escala completamente diferente de outros. O que não pode acontecer é que se tente aplicar o mesmo modelo a todos municípios, pois cada um tem realidades, quer territoriais, quer populacionais, quer em termos da própria gestão, muito próprias.

Reportando-se à questão da universalidade, trata-se duma matéria que está constitucionalmente consagrada e não pode ser torneada, mas existem fatores que se prendem com a escala e com o que só a regionalização viria resolver e, quanto a isso, o Município de Palmela, não se pode conformar. Tal como consta na Moção, a inexistência de um patamar - a regionalização - continua a ser o grande entrave para uma efetiva lógica da transferência de competências e que mais não são do que "mantas de retalho" com diferentes andamentos no país e com inexplicáveis respostas para quem beneficia dos benefícios efetivos que a descentralização de competências traz.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** aproveita para saudar a disponibilidade manifestada e reiterada na Moção para a consideração do processo de descentralização de competências. Concorda profundamente que este tem de ser um processo "*(...) ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado (...)*", conforme vem referido no início deste documento.

Acrescenta que, para além de tudo o que é referenciado na Moção, há algo que é omitido e que aproveita para sublinhar: a cerca de 5 a 6 meses das eleições legislativas existem tomadas de decisão que qualquer governo 'que seja sério' não pode fazer (não se refere concretamente à privatização dos Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA, - TAP -, facto que fez com que até o ex-Presidente da República, Ramalho Eanes, politicamente "morto", viesse a público tomar posição sobre o assunto). Reporta-se ao Regime Jurídico de Transferência de Competências para os Municípios, recentemente aprovado, e que não é matéria para ser concretizada a curto prazo. Considera mesmo ser uma falta de respeito e de honestidade por parte do governo. Pese

embora a discordância dos autarcas, há muito que se sabia que isso fazia parte de uma agenda política, sem que se soubesse o que era pretendido, com que objetivo e para servir a quem; a não ser unicamente a um “bando de extremistas” que se encontram no poder e a quem se chama de governo. Segundo a sua opinião, não faz qualquer sentido, tanto mais que não há nenhuma exigência, de espécie nenhuma (seja ela política ou financeira) para que o governo esteja com tanta pressa. Reafirma que a Moção é omissa quanto a esse aspeto, mas faz questão que os seus comentários, apesar de um pouco ‘extremistas’, fiquem registados em ata.

Denuncia a posição dos Vereadores do PS sobre a Moção em apreço, referindo que não vai propor alterações, embora haja algumas questões com as quais o PS difere da posição da CDU, mas reconhece que o presente fórum não é o indicado para esse debate, tanto mais que não é o local indicado para consensualizar o que vai ocorrer no futuro, a mesma merecerá o voto favorável dos Vereadores Socialistas.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** no uso da palavra e com base nos pressupostos anteriormente explanados, propõe que na alínea b) onde se lê: *“A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal (...)”*, se retirassem as palavras “desde logo” e se acrescentasse “e supramunicipal”. A razão desta alteração prende-se com o facto de estarem legalmente previstos mecanismos supramunicipais, pelo que a afirmação (embora não os enumerando) atribui um certo valor aos mecanismos existentes. Reconhece que a utilização da expressão “desde logo” não obriga a que se refiram outros. É suficiente reconhecer, só para não coartar as hipóteses de posições de organismos supramunicipais, que estes existem e estão consagrados legalmente.

Quanto às entidades a quem a presente Moção deve ser enviada, termina sugerindo que a mesma seja, igualmente, remetida para o Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida (ACES Arrábida), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, (ARSLVT), e para o Instituto da Segurança Social.

O **Sr. Presidente** depreende das palavras da Sra. Vereadora Natividade Coelho que, quando cita o plano supramunicipal, se estava a referir ao Conselho Metropolitano e a outras entidades. Ressalva que essas entidades não deixam de ser municipais, porque emergem do próprio município.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** expõe a sua perceção quanto à Moção, dizendo que esta está de tal maneira direccionada para aquilo que são as instâncias municipais, os princípios da universalidade e da complementaridade, que considera a referência ao plano supramunicipal extremamente oportuna.

O **Sr. Presidente** explica que a Moção apenas alude ao plano municipal, porque no âmbito das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais já houve um pacote de competências (Lei n.º 75/2013), e nesse fórum, a preocupação no momento dirige-se, sobretudo, como exercer essas competências; pese embora, no entender da maioria em exercício nesta Autarquia, algumas das competências já são aduzidas aos municípios. Como exemplo: o parecer prévio relacionado com as taxas ou com os sistemas multimunicipais não faz qualquer sentido, porque não tem a ver com a realidade da Área Metropolitana de Lisboa. Admite que tal faça sentido para alguma das comunidades intermunicipais no norte do país.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

A discussão sobre a Moção (Descentralização de Competências) continua a ser feita, com as seguintes intervenções:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** dá a saber que os Vereadores do PS defendem esta Moção como pressuposto na afirmação de uma regionalização, mas não fazem questão que a mesma tenha de conter a referência “supramunicipal”.

O **Sr. Presidente** adianta que, no plano supramunicipal, há de facto patamares de competências que também têm de ser cimentados e consolidados para se poder chegar à verdadeira distribuição das competências, consoante o patamar de poder. A afirmação, “desde logo no plano municipal” (que consta no texto da Moção), pressupõe que os municípios ainda não refletiram sobre tal matéria, até porque ainda não tiveram tempo para o fazer.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que não é perceptível, a meses das eleições, a urgência imposta pelo governo a respeito de uma matéria que pode até a vir a ter um consenso muito mais alargado. Cita o ditado popular “a pressa é inimiga da perfeição”, como, aliás, se pode constatar nos pressupostos do modelo de descentralização. O objetivo não é o de servir melhor as pessoas, mas sim, na sua perspetiva, de remeter para a porta dos municípios as dificuldades. Alude ao seguinte exemplo: a generalidade das escolas do 2.º ciclo têm défice de pessoal auxiliar, mas o governo afirma, conforme palavras do Sr. Secretário de Estado, que: “*os municípios nunca receberão menos dinheiro do que aquilo que custa hoje*”. Acontece que hoje o dinheiro já é escasso! A Câmara Municipal ‘vê-se a braços’ com mais competências, e vai ter de gerir e investir milhões de euros para dar cumprimento às competências que lhe estiverem a ser cometidas! O grande foco da indignação que existe está relacionado com a ausência de uma negociação séria e sensata sobre uma matéria tão sensível. A Câmara Municipal de Palmela está disponível para a descentralização, mas urge contratualizar e, principalmente, defender os territórios. O caso é semelhante à ‘chantagem’ que é feita ao Município de Palmela

por parte da Administração Central a propósito da construção da Extensão de Saúde de Pinhal Novo Sul. Para ilustrar como todo este assunto é complexo, alega que, um Município que financeiramente não se encontra muito abonado, mas que, ainda assim, faz a concessão de um terreno para a construção de tal equipamento e está disponível para lançar a empreitada e fiscalizar a obra, não tem a garantia de que possa vir a ter esse mesmo equipamento, pois ainda lhe exigem comparticipação financeira de 30 ou 50%! Este facto é demonstrativo de como se pode desvirtuar um trabalho sério que os municípios podem vir a empreender.

Mais refere que não se pode descurar que existem questões de princípio. Os Vereadores do PS, para determinadas áreas poderão vir a mostrar abertura, mas considera que valerá muito a pena conhecer os moldes em que a descentralização de competências se materializa. A maneira como este processo tem vindo a ser desenvolvido, não lhe parece viável. Quando alguém afirma: *"Está bem, mas há alguns projetos-piloto e o processo é muito idêntico aos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia e houve custo/benefício. Para além disso, se não for executado pode voltar, pode largar."* Claramente não é isso que é defensável! Descentralização de competências sim, mas com a afetação dos recursos necessários. É evidente que os municípios têm de assumir as competências e fá-lo-ão em modelos que podem ser diferentes na concretização, mas deixar os assuntos indefinidos fá-lo lembrar-se dos contratos precários e de paliativos que não resolvem, na medida em que os problemas vão continuar e não é por os municípios não poderem vir a gerir melhor, mas porque, efetivamente, não vão ter meios para a resolução dos mesmos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se o Sr. Presidente concorda que a Moção seja remetida para as entidades que antes sugeriu, tendo o **Sr. Presidente** respondido afirmativamente, até porque essas entidades estão hoje "a braços" com a mesma questão. Ainda recentemente a Autarquia falou com as entidades visadas e as mesmas falam de um processo de 'quase' "canibalismo", por considerarem que o Estado está a "devorar-se a si próprio". Explica:

- . Está a dispensar gente, comprometendo a resposta dos serviços;
- . Não pode aumentar a despesa pública - princípio consagrado nos contratos interadministrativos.

Se o Estado Central já investiu miseravelmente nas áreas abrangidas pelos contratos interadministrativos, é apenas essa a verba que vai transferir para os municípios.

Não se pode descurar de que urge a realização de um debate alargado sobre o assunto.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que pela pertinência de que este tema se reveste, vai o mesmo ser abordado na reunião de Vereadores detentores do pelouro da educação dos municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa.

Faz referência à existência de um calendário do governo no sentido de apressar, sem cumprimento dos prazos razoáveis, conforme consta da Moção no seu segundo parágrafo: *"desprovido, até pelos prazos em que decorreu"*. A temática da descentralização de competências teve um princípio e o governo quer vê-lo concluído sem alterações significativas. Considera que em bom rigor não se pode falar em descentralização de competências, mas sim numa delegação de competências para as autarquias, quanto às matérias que o Estado Central não tem interesse em continuar a assumir. É abordado o cerne da disponibilidade dos municípios numa descentralização ponderada e consensualizada que pode estar, ou não, ligado à implementação das regiões administrativas. Mas, para isso ocorrer, é necessário haver tempo para se criarem consensos. Isso não está a acontecer e fere mortalmente todo o processo, porque não dá as condições para que, de uma forma séria, os municípios possam prosseguir com essas competências. Há "trezentas velocidades" diferentes para desenvolver as áreas, por exemplo, da educação, da saúde e da intervenção social. Tal como a Sra. Vereadora Natividade Coelho já teve o cuidado de mencionar: há situações em que a universalidade não pode ser plena. A criação de regiões administrativas pode ajudar a na atenção sobre um território mais vasto, evitando que os 308 municípios existentes "olhem apenas para o seu umbigo". Desse modo, acabaria por haver adaptações em áreas como a educação, a saúde e a intervenção social. A verdade é que é necessário que exista um tronco comum que permita a igualdade de acesso de cada cidadão, em contraste com aquilo que são os objetivos meramente economicistas. Iniciou-se uma experiência com 15 municípios e, mais tarde, a mesma foi extensível a outros 90, na base de um contrato de adesão. A tentativa agora é a de fazer crer que esses municípios, de certa forma, já têm uma descentralização de competências na área da educação, mas a verdade é que não houve o cuidado de uniformizar esses mesmos contratos. Das reuniões entretanto efetuadas, nota-se que muitos dos municípios que aceitaram esses contratos estão atualmente arrependidos de os terem aceite, não tanto pelo modelo em si, mas pela falta de palavra dos governos em relação àquilo que seriam as comparticipações devidas para que pudessem cumprir com essa mesma descentralização.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, para além do que antes expõe, e contrariamente àquilo que era esperado, não se fala dos critérios geográficos de concretização dos projetos-piloto, nem da questão dos modelos e da sua posterior avaliação, nem dos indicadores de desempenho, nem do modelo de monitorização adotado e se o mesmo inclui, ou não, os municípios e qual o seu papel no decurso de todo o processo desenvolvido. Há casos concretos, como na área da segurança social, em que ficam com o ónus e nem sequer têm a palavra

supramunicipal, sendo que sobre essa matéria não se faz nenhuma análise pela falta de interesse nisso. Ademais, a questão da afetação de recursos, quer estes sejam materiais ou humanos, é também um assunto de relevante interesse.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** conclui a sua intervenção dizendo que, acima de tudo, é de opinião que o governo pretende colocar os municípios como meros executores daquilo que a Administração Central decide, pondo em causa a autonomia dos próprios municípios, uma vez que ficam sujeitos ao seu controlo e à sua fiscalização. No fundo, sem haver uma análise cuidada e consensualizada, cria-se um fosso ainda maior entre os municípios ricos e os municípios pobres.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** considera que, muito provavelmente, o problema tem muito a ver com o facto de se estar a passar diretamente de um plano nacional para um plano municipal sem haver um plano intermédio - o chamado plano regional -, e isso dificulta tudo, porquanto é muito difícil passar do nacional para o municipal. O facto de não haver negociações capazes e sérias vem piorar muito a questão. 'Assusta-a' muito que, em vez da descentralização, se vá assistir, mais uma vez, a uma transferência de encargos. Em suma: não está em causa uma descentralização! Para além dessa transferência de encargos, que por si só é motivo suficiente para não merecer a concordância dos eleitos do PS neste órgão, vai haver outras repercussões a nível da educação. Com certeza vai assistir-se a uma perda de autonomia das direções dos agrupamentos das escolas e das direções das escolas, o que é fatal porque, ainda recentemente, o governo defendia contratos de autonomia perante esta descentralização que envolve o 2.º ciclo, a autonomia deixa de existir. Isto é, na sua opinião, grave. As direções dos agrupamentos vão ficar sem autonomia e não se percebe como é que, em termos de pedagogia e de currículo, a gestão curricular e pedagógica possa passar, de um momento para o outro, para as autarquias. Para além da gravidade de ser só uma transferência de encargos e não de competências, está a ser retirado poder e autonomia que foi muito difícil de conquistar e desvaloriza-se, uma vez mais, a profissão de docente, as escolas, os agrupamentos escolares e as suas direções.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por mencionar que lamenta o facto de não ter sido possível acompanhar o início da discussão. Adianta que é, de princípio, favorável à descentralização de competências. O mesmo já não acontece em relação à regionalização, o que, no seu caso pessoal, considera ser uma grande vantagem relativamente a outros que a defendem. Como, neste momento, não está em 'cima da mesa' a temática da regionalização,

não se pode discutir a descentralização sobre esse ponto de vista, mas apenas com os municípios. Pessoalmente, considera-se mais um municipalista do que um centralista.

Quanto à Moção em apreço, considera que a mesma tem alguns aspetos que devem merecer uma grande reflexão e a necessidade de um debate aprofundado, desde logo, dentro do próprio município. Tem a noção, apesar do que as notícias dizem, que essa discussão tem sido feita desde há muito tempo a esta parte, quiçá até mesmo antes das eleições autárquicas, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Pode dar-se o caso de a ANMP não concordar com a totalidade da proposta apresentada pelo governo, mas é indesmentível que a discussão tem sido realizada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** continua a sua intervenção dizendo que, no caso concreto da educação, o seu programa eleitoral, enquanto candidato à Câmara Municipal de Palmela, considerava que Palmela devia defender, cada vez mais, uma descentralização na área educativa até ao nível do secundário, seguramente com competências e, simultaneamente, com meios financeiros. Há que reconhecer que a proximidade da decisão ajuda a tornar mais eficaz e mais rentável os meios financeiros que, muitas vezes, são mais consumidos do que sob a alçada do “monstro” que é o Ministério da Educação e Ciência do que, propriamente, com aquilo que devem ser as funções e as competências da escola.

Informa que, no dia 13 de fevereiro, vai haver um debate sobre a descentralização de competências na Assembleia da República. Logicamente são projetos embrionários que vão ter projetos-pilotos e vão merecer uma afinação posterior, consoante a realidade de demonstrar a bondade de algumas das medidas de descentralização. Não obstante, considera que os municípios deviam ver com “bons olhos” a descentralização de competências na área da educação e da cultura. Opina que isso seria importante, até por notar que nessas áreas os municípios fazem melhor do que o faz a Administração Central. É, também, defensor que a competência da contratação de professores deve ser atribuída aos municípios. Reconhece que o assunto é muito polémico, mas urge haver uma matriz comum em termos pedagógicos, naturalmente com as devidas adaptações, e consoante as potencialidades e as necessidades de cada município. Assim, é imprescindível que haja uma grande abertura de espírito para que possa discutir-se francamente a questão da descentralização, ao invés de “fechar a porta”. Salienta que, dos 16 municípios que vão receber os projetos-piloto, 4 estão sob a gestão do PS: Águeda, Castelo Branco, Abrantes e outro que, neste momento, não lhe ocorre o nome. É conhecido que o Partido Socialista (PS) “mandou” calar os presidentes de câmara, mas estes mantiveram-se firmes com o sim. O mais importante é que o assunto da descentralização seja explorado com regras, como aliás só pode ser assim. O PS tenta fazê-lo contrariamente ao Partido Comunista Português (PCP). Não obstante, pode sempre haver o chamado ‘descentralismo democrático’.

Sobre a sua tomada de posição na votação da Moção em análise, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** compreende algumas das reticências usadas na sua redação, e se a maioria em exercício assim o entendesse, está na disposição de votar favoravelmente a alínea d), sendo que, quanto aos restantes pontos não está disponível para os votar favoravelmente.

Face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** ressalva que os Vereadores do PS não ajudaram a construir a presente Moção, mas esta denota a completa disponibilidade para um processo de descentralização de competências. Assim, tudo o que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro mencionou sobre a abertura e a disponibilidade está patente na mesma, assim como a universalidade, a subsidiariedade e demais princípios constitucionais. Da argumentação apresentada não se percebe porque vota contra. Em resumo: a Moção é a favor da descentralização de competências e, em particular, nas áreas referidas. A única questão apresentada são as reservas, relativamente à forma como essa descentralização é operacionalizada. Se a questão é esta, não percebe o sentido de voto que adianta.

O **Sr. Presidente** menciona que já foram expostas as posições de princípio de cada partido político com assento neste órgão autárquico. Ainda assim, insiste na afirmação da Sra. Vereadora Natividade Coelho de que a presente Moção não é contra a descentralização de competências. Ao invés, questiona um processo que é mais uma delegação de competências, sem meios, e desprovido de qualquer negociação. Não é novidade que a discussão sobre a matéria da descentralização é anterior às eleições autárquicas, conforme já adiantado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque desde 1980 que isso é feito. A primeira grande descentralização que houve foi do parque escolar em 1987. Nessa altura, os municípios, apresentando questões de reservas, ajudaram a melhorar o processo e concluiu-se pela necessidade de requalificação do parque escolar e, com alguns fundos disponibilizados para o efeito, foi possível efetuar uma enorme revolução nas estruturas escolares em Portugal. Isso só foi possível, graças à integração dos municípios nessa matéria. Nesses processos, não é suficiente a boa-fé e as questões de princípio, designadamente por todos estarem de acordo com a descentralização! É imprescindível que, a cada nível, se garantam determinadas questões que têm, necessariamente, de ser generalizadas para todo o território. Não pode haver um país a "várias velocidades", assim como não pode haver uma contratualização de competências com um carácter precário, com meios manifestamente insuficientes e que visam apenas levar para a "porta" das autarquias o descontentamento que hoje já reina nesses serviços administrados pela Administração Central.

Quanto ao termo usado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro - o "monstro" do Ministério da Educação e Ciência (MEC), referindo-se particularmente aos meios financeiros -, o **Sr. Presidente** defende que gostava que este Ministério tivesse a trabalhar muito mais pessoas, mas não se deve entender isso como sendo a estrutura. O "monstro" em causa está nas

consultadorias e nas assessorias. Sendo certo que é necessário mais dinheiro na educação, na saúde e na segurança social; a questão de fundo é de que se trata de uma opção política. Assim como acontece em outras matérias, como sejam, o pagamento de juros e as capitalizações da banca, a par de outras. Estão em causa serviços que são serviços públicos, e essas funções sociais, ao invés de serem uma despesa, são investimentos.

O **Sr. Presidente** chama a si um outro assunto, relacionado com o Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Palmela que foi criado para ser o Destacamento Territorial de Palmela da GNR, denotando a sua curiosidade para saber se a estrutura como Destacamento está para breve. Não compreende a demora, por parte do Ministério da Administração Interna (MAI), a não ser que este organismo esteja à espera que a Câmara Municipal de Palmela avance com um processo para tribunal. Um protocolo ou um contrato firmados revestem-se de obrigações, e quando há incumprimento, é suscetível de ação em tribunal. Esta é uma opção não está posta de lado, sendo que, a acontecer, tem como objetivo a defesa dos interesses do Município. Nessa altura, espera que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro acompanhe a decisão da maioria em gestão nesta Autarquia, pois o Sr. Vereador deve, primeiramente, defender os interesses do Município em vez dos de deputado do PSD com assento na Assembleia da República!

Submetida a Moção (Descentralização de Competências) a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Em seguida, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da Saudação:

SAUDAÇÃO (PME Excelência 2014)

(A Saudação a seguir transcrita contempla a seguinte alteração: acrescentam-se as palavras “não só”)

“Foi recentemente divulgada a lista das 1845 empresas distinguidas com o estatuto de PME Excelência 2014.

O estatuto de PME Excelência insere-se num programa de qualificação de empresas do IAPMEI, em parceria com o Turismo de Portugal e alguns bancos nacionais, visando discriminar positivamente as empresas com base em indicadores económico-financeiros e permitindo-lhes o acesso a melhores condições de financiamento e a um certificado de qualidade na sua relação com o mercado.

A seleção das PME Excelência é feita anualmente a partir das PME Líder, criando um instrumento de visibilidade acrescida para as empresas que em cada ano se destaquem pelos melhores resultados.

O concelho de Palmela possui 37 empresas na lista das PME Líder 2014, de entre as quais foram selecionadas 5 PME Excelência 2014, nomeadamente, Casa Ermelinda Freitas; Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, SA.; Metalomecânica 3 Triângulos, Lda.; Obricaje – Construção Civil, Unipessoal, Lda. e Vítor Ganchinho, Ilumina, Lda..

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública de 4 de fevereiro de 2015, delibera saudar as empresas supra referidas pela distinção obtida e por contribuírem, decisivamente, não só para o desenvolvimento socioeconómico e afirmação do concelho de Palmela, mas também da Península de Setúbal e do país.”

Sobre a Saudação (PME Excelência 2014) intervêm:

O **Sr. Presidente** pretende que se proceda à alteração do último parágrafo da Saudação. Em vez de: *"(...) Assim, a Câmara Municipal de Palmela (...) delibera saudar as empresas supra referidas pela distinção obtida e por contribuírem, decisivamente, para o desenvolvimento socioeconómico e afirmação do concelho de Palmela, mas também da Península de Setúbal e do país."* deve ler-se: *"Assim, a Câmara Municipal de Palmela (...) delibera saudar as empresas supra referidas pela distinção obtida e por contribuírem, decisivamente, não só para o desenvolvimento socioeconómico e afirmação do concelho de Palmela, mas também da Península de Setúbal e do país."*

Os **Srs. Vereadores** aceitam que se inclua no texto as palavras “não só” propostas pelo Sr. Presidente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que os Vereadores do PS se juntam à Saudação. Realça que quatro das empresas especificadas no texto deste documento estão relacionadas com o setor da construção, o que não deixa de ser um fator de relevo, tendo em conta as dificuldades que este setor atravessou no ano transato.

Aproveita, igualmente, para saudar a Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, Lda., como representante de uma atividade económica natural do concelho de Palmela, e cujo trabalho é por demais reconhecido.

O **Sr. Presidente** alude ao facto de a Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, Lda., contar já com a atribuição de quatro galardões.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** associa-se à Saudação e vai votar favoravelmente a mesma. Aproveita para saudar todas as empresas que mereceram o prémio de PME Excelência 2014. Trata-se de um prémio com grande relevância nacional, tanto mais, quando são empresas do tecido económico deste concelho.

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Sociedade Filarmónica União Agrícola / JUDO – Campeonato Nacional de Cadetes**

– O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se realizou, no dia 1 de fevereiro, em Odivelas, o Campeonato Nacional de Cadetes de Judo (escalão de 15, 16 e 17 anos). O evento desportivo, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, contou com a presença da secção de Judo da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA).

Quanto a resultados desportivos alcançados por atletas do concelho, o **Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que o judoca Leon Glied se sagrou vice-campeão Nacional de Cadetes, na categoria de +90kg, bem como Jan Glied que alcançou uma honrosa classificação de 9.º lugar, confirmando, assim, o excelente trabalho que a SFUA tem vindo a desenvolver na área da formação desportiva na modalidade de Judo.

• **Dívida do Ministério da Educação e Ciência ao Conservatório de Música de Palmela e a outros sedeados em diferentes pontos do país – O Sr. Vereador Adilo Costa**

refere-se a um assunto apresentado na última reunião camarária de 21 de janeiro último, pela Sra. Vereadora Natividade Coelho e identificado como - Conservatório de Música de Palmela sediado na Sociedade Filarmónica Humanitária -. Esta questão tem a ver com a falta de pagamento aos professores e às escolas que têm o ensino artístico especializado, devido à dívida que tem vindo a ser acumulada por parte do Ministério da Educação e Ciência aos Conservatórios de diferentes áreas sedeados em diferentes pontos do país. Na altura, falou-se concretamente no caso do Conservatório Regional de Palmela, mas esta é uma realidade que é transversal a outras instituições de norte a sul do país. Entre academias e conservatórios de música e de dança (públicos e particulares), Portugal conta, a nível nacional, com 116. Desses, apenas 6 são escolas públicas, o que significa que, quer o cooperativo-associativo, quer o particular, têm nestes casos um papel relevante. É através dos contratos de patrocínio ou dos protocolos de cofinanciamento que essas instituições podem pagar aos seus professores e podem ministrar o ensino articulado de frequência que é, na generalidade, gratuito em 85% dos casos. Constata-se que mais de 3.000 professores e funcionários dessas instituições têm, em média, 3 a 5 meses de salários em atraso. Esse resultado lamentável deve-se por culpa do Ministério da Educação e Ciência (MEC), pois a documentação que devia ter entregado no Tribunal de Contas em setembro, só o foi em dezembro, negligenciando milhares de famílias.

Mais informa que, na próxima segunda-feira, dia 9 de fevereiro, às 11:00 horas, em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, vai fazer-se uma concentração em frente ao Ministério da Educação e Ciência, promovida pelo Movimento Reivindicativo do Ensino Artístico Especializado.

• **Sessão de trabalho para empresários, denominada “Oportunidades de investimento em Cuba”** – O **Sr. Presidente** salienta que a Autarquia promove amanhã, dia 5 de fevereiro, através do Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção do Investimento, uma sessão de trabalho para empresários, denominada “Oportunidades de Investimento em Cuba”.

Mais refere que essa iniciativa surge, na sequência do relacionamento que vem sendo desenvolvido entre o Município e a diplomacia cubana em Portugal e pretende, como o próprio nome indica, dar a conhecer aos empresários da região aquelas que são as oportunidades de investimento em Cuba, em domínios que se cruzam com o que Portugal e, em particular a região de Palmela, tem para oferecer em setores como a agroindústria e o turismo, entre outros, no que respeita quer a produtos e matérias-primas, quer à experiência e *know-how*.

Adianta a presença da Sra. Embaixadora de Cuba em Portugal e do Sr. Presidente da Câmara do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal-Cuba (CCIST P-C), que coorganizam a sessão, tendo sido convidados a participar os representantes da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP.

Termina dando conhecimento que o encontro decorre no Espaço Fortuna, em Quinta do Anjo, a partir das 15:30 horas, e espera que se traduza num reforço das relações entre os dois países e no estabelecimento de parcerias comerciais frutíferas, que contribuam para a dinamização económica do tecido empresarial do concelho.

• **Ação de formação e *Coaching* em empreendedorismo** – O **Sr. Presidente** destaca que tem início na próxima segunda-feira, 9 de fevereiro, a 2.ª Ação de Formação e *Coaching* em Empreendedorismo a desenvolver no concelho, numa organização da PSIquatro com a Associação Tempos Brilhantes e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado. O Município apoia a iniciativa, de participação gratuita, especialmente vocacionada para pessoas que estejam desempregadas ou em fase de transição, e que poderão encontrar nessa iniciativa as bases e os conhecimentos necessários para a concretização de ideias e projetos, com vista à criação da sua empresa ou do seu posto de trabalho.

Acrescenta que alguns dos principais objetivos desta ação são: desenvolver competências empreendedoras, beneficiar de formação certificada, amadurecer e testar modelos de negócio

que permitam elaborar candidaturas a fontes de financiamento, participar em oficinas de trabalho e aprofundar o *networking* com outros projetos e empresas da região. A iniciativa conta, ainda, com o apoio do Centro de Empresas Maquijig e da empresa de *marketing* digital MoreLeads. No final do programa, será promovida uma mostra, onde os empreendedores partilharão os seus projetos com a comunidade.

Conclui com a informação de que, a primeira edição desta ação de formação em Palmela, decorreu em 2013, com excelentes resultados e a criação de várias empresas, em áreas que vão desde o turismo e gastronomia à consultoria, passando pela comunicação e pela animação cultural e artística. A confiança é a de que a nova edição seja um sucesso e possa contribuir para o desenvolvimento de novos projetos locais de grande interesse.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) – Abrigo** – Sobre o Festival Internacional de Artes de Rua, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que este vai estar de regresso às ruas do Centro Histórico de Palmela no verão de 2016. Para promover o evento e relançar a parceria, a Autarquia e a FIAR - Associação Cultural apresentam, nos dias 21 e 22 de fevereiro, o programa FIAR Abrigo. Este programa integra dois espetáculos, de grande qualidade. A saber:

- A peça "*Mary Poppins, a mulher que salvou o mundo*", pelo Teatro do Elétrico, com texto e encenação de Ricardo Neves-Neves, que sobe ao palco do Cineteatro S. João, no dia 21, às 21:30 horas;
- E o evento FIAR Abrigo, criado de raiz para o espaço do edifício do antigo quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Palmela, a decorrer no dia 22, a partir das 21:00 horas. Esta iniciativa, contará com a participação da comunidade, parte de um excerto do texto de Bertolt Brecht para a ópera "Ascensão e queda da cidade de Mahagonny", para transformar o espaço num verdadeiro abrigo, onde se partilham histórias e vivências.

Mais informa que este programa acontece no âmbito do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Palmela e a FIAR – Associação Cultural, no dia 14 de janeiro último, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, e que veio abrir novos caminhos para a concretização do festival. O Município reconhece a importância do FIAR para as populações de Palmela, que aderem e participam, e para agentes culturais, criadores e públicos que têm encontrado novos palcos e novas propostas, aliando a tradição à contemporaneidade. Acredita que o FIAR Abrigo seja um excelente ponto de partida para um novo ciclo de trabalho em

parceria, e convida todos os presentes a participarem e a partilharem essa experiência cultural única.

• **Carnaval do Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa com o reparo de que faltam poucos dias para o Carnaval, quadra festiva vivida tradicionalmente com muita animação e entusiasmo pela população do concelho, em particular, pelas coletividades, escolas e Juntas de Freguesia do concelho.

No âmbito deste tema – Carnaval -, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** adianta as seguintes informações:

. Em Palmela, as iniciativas contam com a Sociedade Filarmónica Humanitária e a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", e, na Quinta do Anjo, contam com a Sociedade de Instrução Musical;

. A Biblioteca Municipal de Pinhal Novo promove uma tarde de dança e animação para os mais pequenos, no dia 14 de fevereiro, às 15:30 horas, com base na história dos "101 Dálmatas", numa iniciativa organizada pelo Município com o apoio da Academia de Dança "Vem dançar connosco";

. No Pinhal Novo, a Associação Grupo Carnavalesco "Amigos de Baco" promove a maior manifestação festiva organizada e que conta com apoio logístico da Câmara Municipal. O desfile de Carnaval, que atrai anualmente muitas centenas de pessoas ao Pinhal Novo, decorre no dia 17 de fevereiro, com início pelas 15:30 horas, junto ao quartel da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo. O desfile segue para a Avenida Alexandre Herculano, Jardim José Maria dos Santos e termina na Rua General Humberto Delgado. Além dos "Amigos de Baco", que apresentam dois carros alegóricos da sua autoria, a iniciativa conta com a participação da fanfarra da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, com a orquestra de percussão Bardoadas - O Grupo do Sarrafo, a União Desportiva da Palhota, o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo, a Associação Juvenil "Os Indiferentes" e alguns ginásios e grupos informais;

. O Polidesportivo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, recebe, durante a manhã do dia 17 de fevereiro, um torneio de futsal de matrafonas e o coreto do Jardim José Maria dos Santos é palco de mais um eterno batalhão, no dia 18 desse mesmo mês, às 21:30 horas, num momento teatral recheado de sátira e boa disposição pensado da melhor maneira.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere-se ao facto de que a Autarquia manifesta, desde o ano transato, disponibilidade para apoiar a associação que organiza a iniciativa para que se possa construir um projeto de qualidade, sustentável, que possa congrega um forte

envolvimento da comunidade do Pinhal Novo, do seu tecido cultural e económico, com vista a firmar o Carnaval do Pinhal Novo como uma referência no panorama das festividades do concelho e da região. Aproveita para sublinhar que a Autarquia recebeu um pedido da Associação Grupo Carnavalesco "Amigos de Baco" já muito tardiamente (no decurso do passado mês de janeiro).

• **Palmela integra ação de promoção regional na FITUR (Feira Internacional de Turismo de Madrid)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá a saber que a Câmara Municipal prestou apoio técnico à participação da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal (ARVPS) na FITUR (Feira Internacional de Turismo de Madrid), que decorreu entre os dias 28 de janeiro e 1 de fevereiro deste ano.

Acrescenta que ARVPS marcou presença nos pavilhões de Portugal e de Setúbal, promovendo os vinhos e os recursos turísticos da região, onde Palmela se insere, junto de profissionais do setor, agências de viagens e empresas de animação turística. A ARVPS apostou, em particular, na promoção dos vinhos, sobretudo, o Moscatel de Setúbal, e na oferta enoturística do concelho de Palmela e da região. No pavilhão de Setúbal foram realizadas provas técnicas de Moscatel, que proporcionaram diversos contactos com profissionais do setor. A presença da ARVPS, nesse certame, foi de encontro aos objetivos de promoção turística da Autarquia junto do mercado espanhol, reconhecido como prioritário para a região e para o Turismo de Portugal, multiplicando contactos diretos com os profissionais e operadores da Península de Setúbal. O investimento de Palmela na constituição e desenvolvimento desta associação continua a acumular resultados positivos, com reflexo direto na notoriedade da região e do concelho.

Conclui dizendo que, nesta edição, a FITUR contou com grande projeção internacional e voltou a afirmar-se como um dos principais encontros de profissionais de turismo na Europa, onde decorrem centenas de eventos e encontros para se conhecerem as últimas tendências do mercado turístico. A presença de cerca de 125.000 profissionais de uma centena de países, assim como de mais de 7.000 mil jornalistas, de 52 países, confirma a estimativa de crescimento dessa feira.

• **Fins-de-semana gastronómicos dos namorados (Dia de São Valentim)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona, a propósito da celebração do Dia de São Valentim, qual vai ser o programa de promoção gastronómica denominado "Palmela - Experiências com Sabor" e que conta este ano, pela primeira vez, com os Fins-de-Semana Gastronómicos dos Namorados. Assim, nos dias 13 a 15 e 20 a 22 de fevereiro, os visitantes podem desfrutar de propostas gastronómicas, especialmente pensadas e confeccionadas para essa data.

Está em condições de adiantar que, no dia de ontem, a iniciativa contava com a participação confirmada de 22 estabelecimentos aderentes do concelho. A novidade dos Fins-de-Semana Gastronómicos surge para diversificar a oferta gastronómica já existente. Com essa premissa, refere que o calendário da iniciativa foi alargado, no corrente ano, para incluir, não só iniciativas vocacionadas para a divulgação dos produtos locais de qualidade, mas, também, diversos Fins-de-Semana Gastronómicos temáticos. Pretende-se que os agentes económicos divulguem *menus* criativos, ao mesmo tempo, inovadores e reduzidos a um tema. Trata-se de um novo desafio que a Autarquia propõe aos restaurantes do concelho, com o objetivo de conquistar, cada vez mais, os visitantes com a diversidade da gastronomia.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:

• **Carnaval do Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço**, a propósito da informação prestada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, refere que não resiste a fazer uma pequena provocação pois, infelizmente, o Carnaval do Pinhal Novo não é *"uma referência no panorama das festividades do concelho e da região"*, conforme foi dito. Não obstante o grande esforço dos membros da Associação Grupo Carnavalesco "Amigos de Baco" e restantes associações, para chegar a ser uma referência como o Carnaval de Torres Vedras ou de Loulé é preciso muito mais.

Refere, ainda, que a redução do apoio financeiro por parte da Autarquia não ajuda a essa concretização. Essas ações vivem de dinâmicas, de voluntariados, estados de espíritos e, também, do próprio estado de "alma" do país. Como tal, o Carnaval do Pinhal Novo não está em crescente, mas resiste. E ainda bem que assim é, porque faz falta não só ao Pinhal Novo como, também, ao concelho.

• **Funcionamento do espaço CAVE, em Pinhal Novo** – A propósito do período experimental do Espaço CAVE, em Pinhal Novo, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** faz referência a que, na sequência de um ajuste no procedimento, saiu uma divulgação que convidava à inscrição de interessados. Em virtude dos problemas verificados (e já foram abordados numa reunião de Câmara anterior), houve necessidade de fazer adaptações ao equipamento. Solicita que lhe seja feito ponto de situação deste assunto.

• **Espaço MOJU situado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o equipamento designado por espaço MOJU, localizado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, inaugurado no dia 28 de agosto de 2013, foi

cedido à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR) e à Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 40 de Palmela.

Recorda que a estratégia definia que a cedência deste espaço às entidades antes enunciadas, devia ser compatível com a criação de pequenos espólios de animação do Centro Histórico da vila de Palmela, o desenvolvimento de atividades e, ainda, um ponto de apoio para as atividades a realizar, quer estas se desenvolvessem no referido parque ou no Centro Histórico. Não obstante, cada Associação desenvolva as suas atividades, tem alguma dificuldade em perceber onde se situa a concretização da estratégia pretendida. Pelo exposto, solicita esclarecimentos sobre os indicadores ou as metas em relação à renovação do protocolo relativo à cedência do equipamento.

• ***Síte da Câmara Municipal de Palmela*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere-se ao *síte* da Câmara Municipal de Palmela e ao facto de este estar numa fase de profunda alteração, e porque é um instrumento privilegiado de comunicação, é imprescindível que em relação à área da juventude o mesmo se encontre atualizado. Contudo, verifica que a informação constante sobre os Fóruns de Juventude, data de 2013. Sendo o *síte* um meio de grande utilização por parte das faixas etárias mais jovens, é indispensável algum cuidado sobre a informação que é disponibilizada e que deve estar atualizada.

• **Quartel da GNR de Palmela/ Destacamento Territorial de Palmela da GNR** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude ao facto de nesta reunião já ter sido suscitada, pelo Sr. Presidente da Câmara, uma abordagem relativamente à necessidade de o Destacamento Territorial de Palmela da Guarda Nacional Republicana (GNR) ser concretizado. Considera que este é um assunto de muito interesse e que, se o Sr. Presidente assim o entender, seja novamente abordado.

• **Passagem desnivelada do Poceirão** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que através da comunicação social, nomeadamente, pelo Jornal do Pinhal Novo, tomou conhecimento de que foram conseguidos avanços relativamente à passagem desnivelada do Poceirão. Solicita que lhe seja feito o ponto de situação.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Carnaval do Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – Quanto à observação do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que, contrariamente ao

que foi dito, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha afirmou que, ao longo dos anos, o Carnaval do Pinhal Novo teve uma projeção muito significativa num modelo de organização. Opina que o Sr. Vereador Pedro Talego, como pinhalnovense que é, tinha obrigação de conhecer e não de menosprezar ou ignorar os aspetos que levaram a que o Carnaval de Pinhal Novo seja hoje aquilo que é, sendo que, neste momento, não é um Carnaval do Pinhal Novo, mas sim o desfile da Associação Grupo Carnavalesco “Amigos de Baco”. Lembra que é do tempo em que a dinâmica começou com a Associação em causa e, em que, outras associações eram convidadas a fazer carros alegóricos. Nessa altura, começou praticamente sem apoios das autarquias. O problema é que o movimento associativo se alterou significativamente e a vida interna das associações tem, também, outras vicissitudes.

Dá conhecimento que, dois a três dias depois de ter terminado a última edição do Carnaval do Pinhal Novo, a Câmara Municipal reuniu com a representante dos “Amigos de Baco” e demonstrou disponibilidade para apoiar um Carnaval. Para isso, exige-se que seja apresentado, até setembro, um projeto de um curso e que o mesmo seja integrador, envolva a comunidade, dê projeção e vá ao encontro daquilo em que o Carnaval já se tornou, noutros temporários.

Acontece que, para a edição que se segue, só há três semanas atrás é que foi solicitado à Autarquia apoio logístico, entre outros. A Câmara Municipal está disponível para avaliar um projeto. É preciso que as associações se abram à comunidade, trabalhem e apresentem um plano, ou então, fazem com que as suas atividades tenham a expressão que têm.

Mais refere o **Sr. Presidente** que a Câmara Municipal considera que a tradição que já existe em Pinhal Novo pode ser potenciada, pois nem precisa de grande divulgação, nem de carros alegóricos de milhares de euros, porque as pessoas saem à rua. Para além disso, o Município atribui tolerância de ponto aos seus trabalhadores (a exemplo do que acontece na região) e as pessoas têm um momento de convívio, de descompressão e desanuviamento, e com muitas ou poucas matrafonas, muitas ou poucas bailarinas ou bailarinos, a comunidade sai à rua. Opina que, assim como foi no passado, a dinâmica pode voltar a ser uma referência na região.

Lembra que o Carnaval de Pinhal Novo esteve no auge quando o Carnaval do Montijo definiu e quando as associações, em Setúbal, afirmavam que não tinham condições para desenvolver o Carnaval de Setúbal. Hoje existem outras dinâmicas na região, mas que decorrem dum plano de trabalho, podendo saber-se atempadamente o tema, o número de participantes e o que é necessário para concretizar o objetivo. No momento não se sabe qual vai poder ser o apoio da Autarquia. Por exemplo, se fosse apresentada em reunião de Câmara uma proposta, à própria da hora, no sentido de atribuir um apoio financeiro aos “Amigos de Baco”, seria impossível fundamentá-la, e certamente o Sr. Vereador Pedro Talego ia questionar no sentido inverso. O sentido da intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha é de que há condições para que o Carnaval do Pinhal Novo continue a ser uma referência, porque existe

habituação e disponibilidade das populações para saírem à rua naquele dia. Existe a expectativa de que para ter um curso, ou outras atividades com projeção, é necessário um projeto e um trabalho que envolva outros parceiros locais com disponibilidade para participar. Após a avaliação e validação do projeto, é que se vai tornar possível definir qual o apoio que o Município vai poder despende.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, fazendo o reparo de que houve um definimento da atividade em questão, coincidente com os problemas da economia do país, mas, também, não deixa de ser verdade que a Autarquia não deixou de apoiar outras dinâmicas. A questão central é que não existe projeto. Além de que, não se pretende municipalizar o trabalho das associações. O Carnaval será o que as associações quiserem, e se pretenderem que a Câmara Municipal vá adiante é imprescindível a apresentação dum projeto.

_ **Funcionamento do espaço CAVE, em Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a notícia que saiu sobre o espaço CAVE é sobre o alargamento do período experimental, desde logo, porque a questão das taxas e das tarifas foi afinada e há-de merecer, na altura própria, uma explicação. O período experimental era, inicialmente, até 31 de dezembro de 2014. O que sucede é que a Câmara Municipal está a informar os interessados na utilização deste espaço que o podem continuar a utilizar gratuitamente, através de marcação, até final de março.

_ **Espaço MOJU situado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o espaço MOJU Palmela – Movimento Juvenil de Palmela, tem por base um protocolo de cedência para a Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR) e para a Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela. Admite que a atividade desenvolvida possa não ser a esperada, mas, mesmo assim, o espaço está a ser utilizado. Em virtude das iniciativas que se pretendem levar à prática no próximo mês de março, vai realizar-se uma reunião com as duas associações gestoras, no sentido de ver como é que se poderão desmultiplicar com outras associações, não só de jovens, como da parte do centro histórico e de algumas associações de idosos. Ambiciona-se que a utilização do equipamento possa ser feita de uma forma mais coordenada, em virtude de ser um espaço bastante interessante, que merece ser dinamizado e aproveitado.

_ **Site da Câmara Municipal de Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** admite que desconhecia que o *site* estava desatualizado, tanto

mais que, em dezembro passado, ocorreram vários fóruns de juventude nas escolas secundárias e na escola 2/3 do Poceirão.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a observação do Sr. Vereador Pedro Taleço é muito oportuna, mas tem a ver com a fase de transição para a apresentação do novo *site* da Câmara Municipal de Palmela.

_ Quartel da GNR de Palmela/ Destacamento Territorial de Palmela da GNR (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** informa que, na sequência de um pedido de audiência à Sra. Ministra da Administração Interna, a Câmara Municipal recebeu uma resposta, mas não foi a desejada. A resposta veio pelo Chefe de Gabinete da Sra. Ministra e “grosso modo” adianta que não há grandes preocupações, pois, na generalidade, está tudo resolvido no concelho. Para além disso, demonstra admiração pelo facto de haver preocupação com o Destacamento Territorial de Palmela da Guarda Nacional Republicana (GNR), quando o quartel já possui serviços do Destacamento.

Ressalva que a verdade é que o quartel não tem o Destacamento Territorial de Palmela da GNR, a área de intervenção continua a ser partilhada e não possui os efetivos que deveria ter. Quanto a integrarem alguns serviços do Destacamento, eles não estão para dar resposta a Palmela, mas sim a Setúbal. Atendendo a que a Autarquia não está satisfeita com a resposta, fez seguir uma nova missiva a informar que a resposta recebida não era a esperada e que, enquanto Presidente da Câmara, pretendia ser recebido pela Sra. Ministra, porque a Câmara Municipal tem propostas a apresentar.

O **Sr. Presidente** reconhece que há critérios para a distribuição de efetivos da GNR, nomeadamente dos 400 militares, mas o atual governo não passa disso. A Autarquia apresentou uma proposta ao Sr. Comandante da GNR e gostava de a apresentar à Sra. Ministra. “Por este andar” nem daqui a dez anos Palmela terá o Destacamento. Neste momento, existem ‘meia dúzia’ de destacamentos praticamente nas circunstâncias do de Palmela. O Ministério da Administração Interna encontra-se em dívida com Palmela. É preciso começar por algum lado.

Conclui dizendo que, na sequência da diligência tomada, vai ser feito um ponto de situação e vai ser assumida uma posição nos órgãos autárquicos, porque, efetivamente, aquilo de que se trata é de um incumprimento do protocolo que foi celebrado por entidades e pessoas de bem. Palmela pretende o Destacamento! A forma como isso vai ser conseguido, logo se verá.

_ Passagem desnivelada do Poceirão (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** informa que a Câmara Municipal, através dos seus serviços técnicos, já reuniu com a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE, (REFER), e já deu parecer sobre o conjunto de desnivelamentos a ocorrer na denominada linha do Alentejo. Isso significa que, para além do Poceirão, haverá desnivelamentos em Fernando Pó e em mais duas zonas do concelho. Isto corresponde à expectativa da Autarquia e é uma reivindicação antiga que deixou de estar dependente da rede de alta velocidade.

Acrescenta que a REFER retomou o projeto 'em boa hora', nos termos em que o planeamento já havia desenhado para a mesma zona de interseção com outras linhas existentes. Há pormenores técnicos que a Autarquia pretende melhorar, para não errar no futuro, por exemplo, quanto a desnivelamentos que não correspondem às expectativas, porque não cumpriram as acessibilidades. As reuniões correram bem e aguardam-se as respostas da REFER às propostas de alteração apresentadas. Neste momento, o projeto está a ser trabalhado ao nível do detalhe técnico, facto que, até à data, nunca tinha acontecido. Considera que possa ser um bom augúrio.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 21.01.2015 a 03.02.2015.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.01.2015 e 30.01.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.01.2015 a 03.02.2015, no valor de 2.065.969,14 € (dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 03.02.2015, apresenta um saldo de 6.589.586,04 € (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.606.942,45 € (cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 982.643,59 € (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aprovação das propostas de protocolo de cooperação e parceria de constituição dos Grupos de Ação Local Rural, Costeiro e Urbano, integrado nas Iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

PROPOSTA N.º GAEPI 01_03-15:

«No âmbito do novo Quadro Comunitário, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa lançou concurso para apresentação de candidaturas às iniciativas DLBC-Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, em coerência com o Acordo de Parceria-Portugal 2020.

A constituição de iniciativas DLBC visa envolver os atores locais no desenvolvimento de respostas a desafios sociais, ambientais e económicos, através da criação de Grupos de Ação Local (GAL), constituídos, em parceria, por entidades locais representativas de um determinado território, com o objetivo de assegurar a concretização da respetiva Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

A operacionalização das DLBC será concretizada em duas fases, a 1.ª que está a decorrer até 10 de fevereiro, consubstancia-se na apresentação da pré-qualificação das parcerias e da macro estrutura das linhas estratégicas e dos territórios à constituição de um GAL, a 2.ª será objeto de convite dirigido às parcerias aprovadas na 1.ª fase, em que se submeterão as Estratégias completas ao financiamento aos Programas Operacionais financiadores.

A ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Regional de Península de Setúbal, da qual o Município de Palmela é Presidente, assumiu a sua intenção de atuar como Grupo de Ação Local, para as DLBC nas vertentes Rural, Costeiro e Urbano.

Para o efeito, a ADREPES dinamizou a elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para a Península de Setúbal, para o período 2014-2020, num amplo processo de participação que mobilizou mais de uma centena de representantes de um conjunto alargado de setores económicos, sociais, educativos e culturais da nossa Península.

Dado que para a submissão de candidaturas à fase de pré-qualificação das parcerias é indispensável a formalização de protocolo de parceria, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela aprove as minutas dos Protocolos de Cooperação e Parceria para a constituição do Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Costeiro e Urbano da Península de Setúbal, anexas a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Face aos exposto, **propõe-se** que:

. ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas k) e m) do n.º 2, do artigo 23º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação e Parceria para a constituição do Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Costeiro e Urbano da Península de Setúbal.»

Sobre a proposta de Aprovação das propostas de protocolo de cooperação e parceria de constituição dos Grupos de Ação Local Rural, Costeiro e Urbano, integrado nas Iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária numerada GAEPI 01_03-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que os Vereadores do PS leram a proposta e procuraram informar-se devidamente, dado que está em causa o novo Quadro Comunitário de Apoio. Dia 14 do corrente mês, é a data da apresentação da pré-qualificação das parcerias para as iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), e no dia de hoje, segundo o Sr. Presidente, é importante autorizar a Câmara Municipal a aprovar os protocolos de cooperação e parceria que constam em anexo. A questão é que, no entendimento do PS, e tal como diz a proposta, nessa fase de "pré-qualificação", apesar de não ser um momento de apresentação da estratégia detalhada, era expetável que as grandes linhas mestras aparecessem. Mas a verdade é que não se veem, nem no preâmbulo, nem na proposta, nem no enquadramento.

Mais refere que os Vereadores Socialistas ficaram ainda mais preocupados, porque no seu entendimento, as Iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) são, principalmente, na vertente urbana; não têm uma transversalidade territorial, ou não devem ter, tão abrangente quanto a Península de Setúbal, porque serão estratégias muito mais direcionadas para as realidades locais, ao nível do bairro ou de uma determinada comunidade. Pessoalmente, fica preocupada que se "fale" de uma estratégia tão diversificada que inclui, por exemplo, os problemas da Moita, que são diversos comparativamente com os de Palmela, quer relativamente à exclusão social, quer relativamente à pobreza. Não obstante haver questões que são comuns a vários territórios, as DLBC vocacionam-se para intervenções em territórios muito específicos e com problemas específicos. Para além disso, os protocolos com a Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES) não são para uma estratégia territorial da Península de Setúbal. Ao invés, é para dentro da Península, para os seus problemas territoriais. Na ausência de informação, fica preocupada que haja uma abrangência territorial em matérias tão específicas que possam ferir, da leitura que faz, o espírito das intervenções das DLBC.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** diz perceber que, na questão das candidaturas, o tempo é escasso e, conforme mencionado pelo Sr. Presidente, o que neste momento se apresenta é o protocolo do modelo de governação (anexo à proposta). Não é isso que a proposta refere. Ao invés, menciona-se, apenas e só: *"(...) a apresentação da pré-qualificação das parcerias e da [macroestrutura] das linhas estratégicas e dos territórios à constituição de um GAL (...)".* Mas isso não significa que não tenha de ser aprovado. Não detém qualquer reserva, pese embora, desconheça as reuniões que foram feitas.

Menciona que pelo Sr. Presidente foram enunciados um conjunto de parceiros. Reconhece à ADREPES um trabalho, ao longo dos anos, quer na vertente costeira, quer na vertente rural. Desconhece qual é a experiência e qual vai ser a estratégia da ADREPES para a intervenção numa DLBC de vertente urbana. E, quanto mais pensa que ela pode ser transversal à Península de Setúbal, ainda mais preocupada fica. Tem conhecimento que houve protocolos assinados com essas entidades, e com outras, e que isso constitui uma etapa, mas desconhece qual é de facto a "[macroestrutura] das linhas estratégicas", que, também, são importantes nessa fase.

Face ao que antes expõe, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que os Vereadores Socialistas se sentem como se estivessem a "passar um cheque em branco" que, do seu ponto de vista é mal passado, para o rural e o costeiro, visto que há trabalho prévio (que pode correr mal) mas que está consubstanciado num passado. Relativamente aos Grupos de Ação Local (GAL) urbano, tem algumas reservas. Contudo, os Vereadores do PS não deixarão de votar a favor da proposta, mas é importante assinalar essa preocupação. Reconhece que, provavelmente, o Sr. Presidente não sente o mesmo porque acompanhou de perto o processo em análise. Os Vereadores do PS não sabem se não haverá outros GAL, nem sequer sabem quantos GAL não estariam mais qualificados para a apresentação da parceria.

Questiona se, caso a Associação para o Desenvolvimento Regional de Península de Setúbal (ADREPES) não ganhe numa das vertentes, esta vai "morrer", ou seja, se não há intervenção no território do concelho, ou se o que não há é intervenção numa das vertentes, mantendo-se as restantes. No fundo, pretende saber se podem ganhar todos?

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** para concluir: discorda profundamente da leitura e da interpretação que é feita – a de que exista uma perspetiva para a Península. Opina que, em termos de intervenção urbana, não pode haver uma perspetiva a esse nível. Ao invés, tem de ser um trabalho sério com os bairros e as comunidades, de cariz muito mais estreito, porque o território de Palmela não tem os fenómenos que o território da Moita tem e que o do Barreiro possa vir a ter. Isso é, também para si, motivo de preocupação acrescida.

O **Sr. Presidente** sublinha que não está a ser apresentado projeto nenhum. O que importa, e quando fala na estratégia para a Península de Setúbal, a península pode vir a ter outras candidaturas. Dentro da Península, Palmela pode integrar outras DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária). Contudo, parece-lhe que presidindo Palmela à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), e sendo a ADREPES um Grupo de Ação Local (GAL), com trabalho e méritos firmados no país, mal parecia o Município estar envolvido, na presente fase, com outras candidaturas. É evidente que vai haver um GAL a norte de Lisboa, bem como a realização de outras candidaturas a norte da Península. Refira-se que a Península é composta por diversos concelhos e existem instituições, cujo âmbito de atuação e

intervenção, é comum a todos os concelhos que compõem a Península de Setúbal. Mas, para projetos concretos são chamados a integrar a parceria.

Quanto à preocupação da Sra. Vereadora Natividade Coelho com o DLBC urbano, o **Sr. Presidente** faz menção a que, foi aprovada em reunião de Câmara uma alteração aos estatutos da ADREPES, com o objetivo de lhe dar uma outra dimensão. Reconhece que tal seja uma matéria muito complexa e que tem vindo a ser construída à medida que se avança e se vão conhecendo os regulamentos. Aproveita para referir que o acordo de parceria e os eixos que estão definidos não deixam margem para muito mais e, quando o âmbito foi alargado, foi precisamente para não ficar reduzido nessa capacidade de intervenção, até porque no concelho de Palmela também existem territórios com “esses” fenómenos. É evidente que todos eles são diferentes, mas o eixo é suficientemente genérico para os integrar. Em alguns casos, é preciso que isso aconteça - não se trata de uma determinada freguesia, mas sim de uma parte da freguesia. Para que essa parte da freguesia possa ser candidata ao projeto específico, tem de estar incluída, porque tem de perfazer 150.000 habitantes. Por exemplo, a Autarquia tem projetos concretos para o Pinhal Novo, nomeadamente, para a zona sul e para a Sul Ponte e tem de estar associada a essa dinâmica. São imposições do próprio programa. Garante que é essa dimensão supramunicipal que vai conferir êxito à candidatura. Conhece municípios que querem apresentar isoladamente um GAL e/ou uma DLBC. É de opinião que não vão ter sucesso, a não ser que trabalhem a nível supramunicipal. A ADREPES tem essa abrangência, estratégia, que considera ser a correta.

Reconhece que se tivesse sido distribuído o *draft* da estratégia teria ajudado à compreensão de todo o processo, que não tem sido fácil, porque este é mesmo complexo. Para isso é suficiente analisar a forma como este tem vindo a ser fechado. O próprio Programa Operacional Regional de Lisboa (PORLisboa) ainda não foi aprovado, pese embora a Autarquia já se tenha pronunciado. O Município de Palmela está a pensar em determinados eixos, por entender que estes já não podem “fugir”, pois integram-se no acordo de parceria e na estratégia de desenvolvimento territorial. Existem uma série de dúvidas que ainda estão por “fechar”. Para além disso, a Autarquia também defende que aquilo que tinha de ser apreciado primeiro, era a estratégia. Na altura, a Autarquia de Palmela pronunciou-se, mas não compreende “nostra culpa”. Adianta que existem parceiros que ainda não aprovaram a estratégia, mas estão a aderir de boa-fé aos princípios. Neste momento, o Município de Palmela tem de avançar, com alguma margem de risco (como se compreenderá), mas ciente de que tem uma parceria forte e as linhas mestras muito bem definidas, tanto mais que, conforme palavras da Sra. Vereadora Natividade Coelho, é reconhecida a experiência dos projetos dentro das áreas rural e costeira. É certo que não foram bem aproveitadas no anterior quadro comunitário de apoio, mas hoje existem condições para ir mais além.

Mais refere que os territórios do concelho de Palmela têm “esses” fenómenos, até porque grande parte dos eixos que são valorizados têm a ver com as questões da inovação, do empreendedorismo, da capacitação das pessoas - tudo quanto esteja relacionado com o eixo da inclusão, mas, também, tem muito a ver com projetos para o urbano, sendo que esses objetivos também são atingidos com projetos para o meio rural. Necessariamente têm de ser empreendedores e capacitados, pois o eixo da inclusão social e emprego, a promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores, não deixa espaço para invenções.

Quanto ao Acordo de Parceria, o **Sr. Presidente** opina que é importante questionar se este é aquele que o país precisa e se o programa para Lisboa é aquele que o concelho precisa, até porque a Câmara Municipal de Palmela ainda “anda a lutar” para a integração das suas freguesias (Marateca e Poceirão) no mapa rural. É evidente que o Município não vai deixar de ter projetos para a área rural, mas o facto de as freguesias não serem classificadas como rurais vai retirar-lhes alguma discriminação positiva. Isto pode vir a pôr em causa alguns projetos no âmbito da renovação de aldeias. É incompreensível, porque o concelho de Palmela é dos territórios que cumpre em termos demográficos e com o conceito de aldeias, razão pela qual não se compreende como é que o concelho foi excluído.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, realçando que ainda é possível clarificar alguns aspetos, sabendo que a margem não é muito dilatada no tempo e tendo sempre a preocupação de que urge avançar. Avançar com experiência adquirida, o *know-how* que se possui da gestão de fundos no anterior quadro comunitário de apoio, mas, também, com um alargamento – uma questão de escala. Já no passado, o Município de Palmela tentou identificar zonas de freguesias que são eminentemente urbanas para poderem beneficiar de alguns projetos na área rural. Mas dado o constrangimento de terem de atingir, dentro da mesma área da estratégia, um número mínimo de habitantes, obriga a que Palmela tenha de trabalhar com outros municípios. Há fatores positivos na avaliação para a realização das políticas, mas, de momento, centram-se ao nível dos grandes eixos.

Continua a sua intervenção, pondo a hipótese de que se poderá questionar o que acontecerá se o Grupo de Ação Local (GAL) for chumbado, mas, em princípio, ninguém fica à espera que ocorram “chumbos”. Pode haver, da parte de quem vai ter de gerir essas candidaturas, uma remissão para que alguns GAL se juntem - trabalhem em conjunto -, porque a lógica não pode ser a da exclusão. Isso não significa que uns não terão mais protagonismo do que outros. O que vai haver certamente é a recomendação para que alguns projetos só possam ser desenvolvidos se, efetivamente, houver esse trabalho em conjunto. Não se justificam repetições e essa é a lógica do supramunicipal. Acredita que o Município de Palmela não vai perder nenhum projeto, mas pode acontecer a ter de ser levado a trabalhar com outros GAL, no fundo

a efetivação duma fusão com outro GAL. Existem concelhos que têm freguesias e estão com Palmela nesses projetos, mas pode acontecer que hajam freguesias que estejam com outro GAL noutros projetos. É plausível que o Município de Palmela decida ir a “jogo” com o Município de Setúbal noutra DLBC, mas, neste momento, mal parecia que o Município de Palmela, presidindo à ADREPES, não tivesse apostado em 100% na estrutura a que preside. O que está em causa, neste momento, é de dar forma à parceria. Oportunamente haverá condições de apresentar aos órgãos municipais, ou não, a partilha de elementos sobre a estratégia.

O **Sr. Presidente** sublinha o facto de ter havido uma participação acima da média. Há, também, muito conhecimento em virtude dos contributos inestimáveis da Academia e do Instituto Politécnico de Setúbal. Acredita que o documento é fortíssimo, mas não é isso que vai ser candidatado. São as linhas mestras e a forma de organização. Quanto a outros projetos, cuja estratégia está definida, continuam a existir muitas reservas quanto ao modelo de governação, nomeadamente, no que concerne ao PORLisboa, entre outros. É preciso averiguar como vai ser a evolução. Para já, existe uma postura construtiva.

Quanto a afetação de fundos, o **Sr. Presidente** refere que as verbas são insuficientes para a importância de alguns dos projetos para o território, o que não é novidade e, neste momento, já não se consegue exercer nenhuma influência sobre isso. Conseguiu-se influenciar o PORLisboa com propostas concretas que o Município fez e, também, na estratégia da Área Metropolitana. Adianta que a Câmara Municipal de Palmela tem estado a atuar nas estratégias ao ordenamento local da área de influência da ADREPES. A afetação dos fundos foi negociada a outro nível, mas o que o Município sempre defendeu é que o dinheiro que existir para esse efeito, não pode deixar de ser aplicado. Urge aplicá-lo na totalidade nos projetos do território do concelho de Palmela. Naturalmente que os municípios gostariam de ter mais dinheiro para os seus próprios projetos, mas há que ter a consciência de que grande parte serão outros agentes - “ainda bem que assim é” -, desde que sejam agentes económicos que promovam o emprego, o crescimento e a riqueza, que virão a beneficiar dentro de uma estratégia de desenvolvimento (que têm de ser os municípios a definir), pois são estes que gerem o território.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Plano anual de feiras do concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_03-15.

«Dispõe a Lei nº 27/2013, de 12 de abril, que compete às autarquias locais, autorizar a realização das feiras em espaço públicos e privados no seu território e determinar a periodicidade e os locais onde as mesmas se realizam. Entende-se por “feira” o evento autorizado pela autarquia, que congrega periodicamente no mesmo espaço, vários agentes económicos a retalho que exercem a atividade de feirante.

Para cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 18º da Lei referida, propõe-se a aprovação do plano anual de feiras do concelho de Palmela.

No território do Concelho, de acordo com o conceito de feira definido pelo novo regime jurídico, entre os meses de janeiro e dezembro, estão previstas as seguintes feiras:

Feira	Local	Periodicidade
Mercado do Lau	Rua do mercado - Lau	Semanal (aos sábados)
Feira anual de Palmela	Largo S. João Batista, Av. da Liberdade e Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	Anual (dia 8 de dezembro)
Mercado mensal de Pinhal Novo	Recinto do mercado, em Pinhal Novo	Mensal (2.º domingo do mês)
Mercado mensal de Poceirão	Recinto do mercado em Poceirão	Mensal (1.º domingo do mês)
Mercado tradicional de produtos agrícolas	Junto ao mercado municipal, em Palmela	Semanal (aos sábados)
Mercado tradicional de produtos agrícolas	Junto ao mercado municipal, em Pinhal Novo	Semanal (aos sábados)
Feira de colecionismo, antiguidades e velharias	Largo José Maria dos Santos (junto à estação dos comboios)	Semanal aos domingos (exceto o 2.º domingo)
Mercado quinzenal de Palmela*	Vila de Palmela	Quinzenal (às terças-feiras)

*Oportunamente será divulgada a data e o local para a realização do Mercado quinzenal de Palmela

Assim, **propõe-se** ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 18.º da Lei nº 27/2013, de 12 de abril, a aprovação do presente plano, que deverá ser publicado e divulgado publicamente.»

Sobre a proposta de Plano anual de feiras do concelho de Palmela numerada DADO_DAG 01_03-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que a proposta é indicativa de que o mercado quinzenal de Palmela se realiza quinzenalmente, às terças-feiras, mas é omissa a informação quanto ao local da sua realização.

O **Sr. Presidente** responde que ainda não está em condições de revelar o local, atendendo a que a Câmara Municipal aguarda pela pronúncia de outras entidades, nomeadamente, em matéria de segurança. O princípio adiantado é bom, na medida em que significa que este ano voltará a haver mercado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Protocolo com a DGEstE de fornecimento de refeições escolares a alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015.

PROPOSTA N.º DEIS 01_03-15.

«A Ação Social Escolar, da responsabilidade dos Municípios, compreende, de acordo com o Decreto-lei 399-A/84, de 28 de dezembro, a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares do 1.º ciclo do ensino básico.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho 18987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

No âmbito do Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, é sua responsabilidade assegurar o fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a EB João Eduardo Xavier e do Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas José Saramago, é sua responsabilidade assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo que frequentam a EB José Saramago.

No presente ano letivo, considerando que ambos os refeitórios (EB José Maria dos Santos e EB José Saramago) integram o Caderno de Encargos do procedimento da MEC/DGEstE, no que se refere ao concurso para fornecimento de refeições, este é assegurado pela mesma empresa de restauração coletiva.

Assim, no sentido de formalizar e uniformizar o serviço de refeições que está a viabilizar o seu fornecimento aos alunos já referidos, nos estabelecimentos de ensino, bem como de facilitar o acerto de contas inerente, a DGEstE propôs a realização de um Protocolo único que substitui os dois anteriores.

O Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que a MEC/DGEstE e o Município se comprometem a garantir o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam a EB João Eduardo Xavier e EB José Saramago, através dos refeitórios das escolas do 2.º e 3.º ciclos, das EB José Maria dos Santos e EB José Saramago, respetivamente.

Neste processo, os agrupamentos de escola são responsáveis por registar diariamente o número de refeições fornecidas, em aplicação informática desenvolvida para o efeito (RECORRA), que permitirá calcular o valor da verba que será acertada no momento do financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º, e art.º 7.º, do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, com o artigo 3.º, do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho 18987/2009, de 17 de agosto, e em conformidade com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** aprovação da minuta de Protocolo em anexo, que faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Protocolo de Cooperação no âmbito do programa municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”.

PROPOSTA N.º DEIS 02_03-15.

«Estão bem identificados os benefícios que a atividade e o exercício físico têm na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento.

Desde 1996 que a Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população de idade maior, com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar desta população.

O Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” promove aulas de exercício e mobilidade articular para os utentes e sócios das instituições do concelho, em todas as freguesias do concelho.

Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de segurança social, o programa contou, durante a época 2013/2014, com a participação de 245 pessoas, 70% das quais são mulheres.

Implementado desde 2005, o “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, continua a ser identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e dos seus utentes.

Sendo reconhecido o papel do programa na promoção da saúde e qualidade de vida de todos os que nele participam, propõe-se a sua continuidade em 2014/2015, voltando a proporcionar a prática semanal de aulas de exercício e mobilidade articular a todos os seus participantes.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante desta proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das oito entidades a seguir indicadas:

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
- Associação de Idosos de Palmela
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
- Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação no âmbito do programa municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” numerada DEIS 02_03-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por dar a conhecer que os Vereadores do PS saúdam o retorno das aulas semanais, com o consequente investimento nessa atividade tão importante para a qualidade de vida dos idosos. A proposta merecerá o voto a favor.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que o estudo da presente proposta, merece-lhe a apresentação das seguintes questões:

. À semelhança do “50+ Programa de Exercício”, o “Viver Melhor, Viver com Autonomia” constitui mais um projeto dentro do programa, do que propriamente um programa em si. No fundo é a definição e o encaixe de planos, programas, projetos e ações. Parece, até fazendo o paralelismo com outros projetos que existem como, por exemplo, o “Março a Partir”, que também podia ser um programa. Deixa esta ressalva em relação à terminologia e ao encaixe, sendo que, sempre que possível se aspire a que venha a ser um programa. No momento trata-se dum projeto;

. Os eleitos do PS nesta Autarquia continuam a considerar que as respostas em relação aos idosos necessitam, em termos de comunicação e acesso, de alguma clarificação, uma vez que o

Município também é detentor do “Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa”, do “Mês do Idoso” e do “Clique sem Idade”. Tal facto pode contribuir para alguma confusão, uma vez que a informação se encontra dispersa entre a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), na qual se engloba o Desporto, mas, também, na Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.. Sugere que se proceda a uma “arrumação” no cômputo da comunicação, nomeadamente, nos meios eletrónicos, para que essa informação fique acessível e com menos necessidade de ‘cliques’, de preferência na mesma página da *Internet*. É um aspeto importante, uma vez que as respostas existem, mas encontram-se numa apresentação dispersa;

. Os Vereadores do PS ficam com a dúvida se, no âmbito da proposta em apreciação, será apenas um técnico a servir todas as instituições. Ontem, na cerimónia da Palmela Desporto, a Dra. Susana Pereira esclareceu que é um técnico por iniciativa das instituições. Isso levanta a questão se esse técnico, com licenciatura em Educação Física e Desporto e com Especialização em Envelhecimento, Atividade Física e Autonomia Funcional, não existirá nos quadros da Autarquia ou, em alternativa, no da Palmela Desporto, E.M.. Caso não exista, cabe às instituições procurar meios alternativos, sendo lógico que a Autarquia apoie esse custo;

. Em relação à questão da escala, a Informação Técnica refere que a Associação de Convívio para Idosos de Cabanas teve um total de 8 utentes. É de opinião que é perfeitamente possível integrar essas aulas no Centro Social de Quinta do Anjo, providenciando ou apoiando o transporte, em vez de criar uma replicação, que terá os mesmos custos de aulas com muito mais utentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a média dos idosos em causa é de 74 anos e estes encontram-se nas instituições, o que marca a diferença. Não é o mesmo público que os idosos do “50+ Programa de Exercício”.

Quanto ao técnico para o programa municipal do “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, o **Sr. Vereador Adilo Costa** admite que se o técnico fosse da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., teria todas as condições para o fazer; contudo, o modelo seria diferente. Explica que, por ora, o Município não viu vantagens em mudar, mas, mais importante ou tão importante do que essa intervenção do técnico, é a criação da rotina dentro das instituições, sendo que faltam três para fazer o pleno. A Câmara Municipal só ficará satisfeita quando todas essas instituições estiverem a fazer as suas rotinas. Garante que, da parte do Município, existe disponibilidade para o técnico poder criar condições para que isso aconteça, mas, como é natural, isso parte da vontade das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Quanto à denominação do programa municipal, o **Sr. Vereador Adilo Costa** dá a saber que o “Viver Melhor, Viver com Autonomia” teve o seu início em 2005, apesar de a Autarquia estar envolvida nessa área muito antes, mas mais importante agora do que se saber se é um

“projeto” ou um “programa” são os resultados obtidos com o seu. Este programa está vocacionado para as IPSS que têm um papel muito importante: o de criarem condições financeiras (não obstante o apoio da Autarquia) e de demonstrarem disponibilidade.

Quanto à apresentação dos programas ou projetos no *site*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** agradece a chamada de atenção. Garante que o *site* vai merecer cuidado redobrado, de modo a que sirva para esclarecer e não para confundir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Doação de acervo bibliográfico – Incorporação de bens em inventário municipal.

PROPOSTA N.º DCCT 01_03-15.

«No âmbito da política de incorporação de bens definida pelo Programa Museológico Municipal de Palmela, e resultante do trabalho desenvolvido junto da Comunidade, a munícipe D. Luzia da Silva Nunes Pereira, apresentou à Câmara Municipal a intenção de fazer a doação de um acervo bibliográfico, em bom estado de conservação, constituído por mais de uma centena de publicações consagradas à área de agricultura/vitivinicultura, verificando-se, após análise por parte dos técnicos do Museu Municipal, a sua compatibilidade com o Programa Museológico Municipal.

O acervo bibliográfico é proveniente da biblioteca do marido de D. Luzia Nunes, o engenheiro Jacinto Pereira [1929. 1990], personalidade de referência na história da vitivinicultura local.

Profissional empenhado e defensor desta região vinícola, foi Membro fundador da Adega Cooperativa de Palmela em 1955, presidente da Associação dos Vitivinicultores do Concelho de Palmela - AVIPE, e presidente da Festa das Vindimas, integrando a vereação da Câmara sob a presidência de Álvaro Cardoso. Em sinal de reconhecimento, a 10 de junho de 1984, foi agraciado com a Medalha de Mérito Agrícola pelo Presidente da República, General Ramalho Eanes.

Saliente-se que este ato de doação e a sua salvaguarda muito enobrece o Município, contribuindo para a valorização do nosso património cultural, ao proporcionar a disponibilização desta documentação ao público utilizador, após trabalho prévio de catalogação.

Em face da vontade expressa de doação a título definitivo ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do art.º 33.º, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar o acervo bibliográfico, cuja lista se anexa, o qual passará a fazer parte integrante das coleções do Museu e da Biblioteca Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Reformulação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCCT 02_03-15.

«As intervenções de conservação efetuadas no Mercado Municipal de Palmela, em outubro último, tem-se vindo a proceder a uma análise conjunta, com os titulares do direito de ocupação dos espaços de venda, sobre soluções para melhorar as condições de comercialização.

Com o objetivo de se continuar a apostar nos mercados municipais como pontos de dinamização dos centros urbanos e do comércio de proximidade, aposta que implica a adequação aos novos hábitos de consumo, envolvendo os operadores para uma atitude proactiva e desportos para contrariar os contextos comerciais desfavoráveis, foi possível consensualizar com os titulares dos espaços de venda n.º 3, 4 e 5, destinados a frutas e legumes, uma reorganização daqueles espaços, transformando-os num único espaço de venda, com o objetivo de tornar a frente do mercado mais atrativa e convidativa para os consumidores, com maiores áreas de exposição dos produtos e melhores condições para uma gestão comercial mais sustentável.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo da alínea ee) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2, do artigo 7.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, unificar os referidos espaços de venda, todos com o mesmo ramo/atividade (frutas e legumes), passando a identificar-se com o n.º 3.

Em anexo: planta do equipamento.»

Sobre a proposta de Reformulação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela numerada DCCT 02_03-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude à unificação do espaço em causa, e adianta que os Vereadores do PS têm conhecimento que esses três espaços já pertenciam ao mesmo operador. Independentemente de se saber se foram cumpridos todos os preceitos constantes do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, no que respeita ao aspeto formal de cada ocupante, concorda que os espaços unificados funcionam muito melhor, ainda mais havendo uma relação entre os operadores. A Autarquia quer o sucesso dos espaços comerciais que se encontram nos equipamentos municipais. Com esse princípio em mente, recomenda que o

Regulamento seja alterado, a fim de contemplar as exceções. Considera que, quando não há ocupação total dos espaços para determinada ocupação, a Autarquia pode permitir uma situação que, para todos os efeitos, se traduziria num monopólio, permitindo ao operador que demonstrasse interesse na exploração do espaço, sem ter de dispersar meios por três bancadas distintas.

Mais refere que os Vereadores Socialistas vão votar a favor da unificação dos espaços, porque uma unificação de espaços com operadores diferentes seria algo impossível de concretizar. Assim sendo, saúda, bem como os seus colegas do PS a lógica dessa decisão; mas, insiste que, sem grandes preconceitos, se faça uma diferenciação no Regulamento para esses casos de exceção, para que se possa lidar com as situações, sem prejudicar, nem beneficiar nenhum operador.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** faz o seguinte reparo: o Mercado Municipal de Palmela não é o Mercado Municipal de Pinhal Novo.

Relativamente à alteração ao Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que vão ser iniciados os procedimentos condizentes com a sugestão efetuada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, tanto mais que foi produzida nova legislação. Em breve será apresentada uma proposta nesse sentido.

O **Sr. Presidente** defende que, em primeiro lugar, devem estar as soluções, não ferindo a Lei nem o Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais. Para além disso, há a admitir que quando se cria um espaço daquela natureza, em determinada época e com determinadas perspetivas, alteram-se as questões porque são dinâmicas que estão em causa. Hoje os próprios vendedores têm novas necessidades, nomeadamente, em matéria de abastecimento, de acondicionamento dos produtos, das dinâmicas e das exigências legais. Opina que a solução foi bem gizada para ir ao encontro das expectativas de quem ali investe e de quem se desloca ao Mercado em questão para se abastecer.

Termina dizendo que os regulamentos têm de permitir alguma agilidade para que as soluções apareçam e se operacionalizem o mais depressa possível.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco